



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 16 de novembro de 2023.

Ofício nº 292/2023 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

RECEBEMOS

Em: 20 / 11 / 2023

Eleonice Adeodato dos Santos

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emenda, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 14 de novembro de 2023, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 81/2023: dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa e cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente em exercício
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<u>PL 081/2023</u>
Em <u>21/11/2023</u>
Dirêtor(a) do DEL

DESPACHO
Ao: <u>d Del</u>
para: <u>Arquivamento</u>
Data: <u>20/11/23</u>
Presidente CMNV-ES